



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

APAE DE CASSILÂNDIA/MS

2024



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
MISSÃO.....	04
FINALIDADES ESTATUÁRIAS.....	04
OBJETIVOS	05
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA	08
IDENTIFICAÇÃO	09
ESTRUTURA FÍSICA	11
AÇÕES REALIZADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.....	13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
EDUCAÇÃO	25
SAÚDE	30
AÇÕES INSTITUCIONAIS	36



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE- Cassilândia-MS, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.236.413/0001-32, é uma entidade beneficente sem fins lucrativos e tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços, apoio à família, direcionado à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua inclusão na sociedade.

Foi fundada em 27 de fevereiro de 1986, inicialmente mantenedora da Escola Especializada Raio de Sol, passando em 2001 a ser denominado Centro Educacional "Raio de Sol" conforme decisão tomada pelos membros da APAE quando se reuniram aos 27(vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2001 (dois mil e um) conforme a ata lavrada no referida data.

O Centro Educacional "Raio de Sol" foi fundado com a finalidade de atender as pessoas com deficiência do município e região que na época eram apenas oito (08) estudantes. Funcionava em uma casa alugada, com os mobiliários (móveis) recebidos de doação feita pela comunidade e o transporte era feito por uma Kombi velha também doada. Durante 07 anos foram feitas várias promoções, convênios e doações para a construção da nova sede, sendo que no ano de 1993, foi inaugurada a sede oficial à Rua Gumercindo, 505, no Bairro Izanópolis. No ano seguinte através de uma campanha feita pelo "Lions Clube" foi adquirido uma Kombi 0 KM.

Desta forma, a sobrevivência da APAE permanece através de uma e outra doação, parcerias com as três esferas governamentais (Estadual, Municipal e Federal), convênios de Cooperação Educacional para cedência de 11 cargos de professor 20 h/semanais em vaga pura, FEAS, FNAS, PDDE, Secretaria Municipal de Saúde (SUS), FUNDEB, além de carnês dos sócios contribuintes, campanhas de autosustentação para manutenção e desenvolvimento das atividades, como: APAE Energia e APAE Noel. Também recebe doações da comunidade em geral que tanto nos ajuda, principalmente na realização do Leilão Virtual Beneficente.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é atuante na área de Educação, na área de Saúde, sendo credenciada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e na área de Assistência Social. Todos os serviços oferecidos são 100% em gratuidades.

Hoje, esta APAE possui uma infra-estrutura bem ampla que possibilita oferecer serviços de qualidade ao público alvo, abrangendo desde a infância até a idade adulta.

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme Art. 9 do Estatuto da APAE de Cassilândia são os seguintes fins:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania;

II – promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

IV – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

OBJETIVOS

Conforme Art. 10 do Estatuto da APAE de Cassilândia propõe:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma continuada, permanente e planejada, voltados à construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;

III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, que tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae de Cassilândia – MS.;

V – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VI – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

VII – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VIII – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

IX – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

X – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

XI – produzir e comercializar produtos e serviços com ou sem cessão de mão de obra, para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados; implantar e manter qualquer atividade-meio, como instrumento de captação de recursos, desde que o resultado operacional seja aplicado integralmente nos objetivos estatutários, e que a operação seja registrada segregadamente em sua contabilidade destacadas em suas Notas Explicativas.

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

XII – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XIII- promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XIV – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XV – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XVI – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XVII – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVIII – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XIX – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XX – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XXI – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XXII – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXIII – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXIV – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae de Cassilândia – MS, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXV – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXVI – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXVII – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

XXVIII – Manter e Administrar a Escola Centro Educacional Raio de Sol.

XXIX – Manter e Administrar o Centro Ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia – MS.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

MANDATO DA DIRETORIA: 01/01/2023 A 31/12/2025

Presidente: Rezu Costa Ribeiro
Vice – Presidente: Sideny Cesário da Silva
1º Diretor Secretário: Claudino Quirino da Silva
2º Diretor Secretário: Maria Cristina de Oliveira Vieira
1º Diretor Financeiro: Ana Maria Gouveia Pelarin
2º Diretor Financeiro: Ronaldo Barbosa Dias
Diretor de Patrimônio: Clésio Junior de Brito
Diretor Social: Eugênio José Pereira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antônio Batista Pereira
Sérgio Gustavo Tanaka
Eraldo Jacinto Andrade
Selma Nunes da Silva
Geila Barbosa de Assis
Maria das Dores da Silva

CONSELHO FISCAL

TITULAR:
Sérgio Afonso Vendrame
Admar Ferreira Leal Filho
Rosânia Soares da Mata Silva

SUPLENTES:
Jean Barbosa de Oliveira
Josina Machado de Souza Rodrigues
Lilian Rocha dos Santos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ENTIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia.

CNPJ

01.236.413/0001-32

MUNICÍPIO

Rua Gumercindo de Freitas, 505 - Vila Izanópolis

Cassilândia/MS – CEP 79540-000

Fone/Fax (67) 3596-1156

E-mail: cassilandia@apaems.org.br

Home Page: <http://cassilandia.apaems.org.br/>

REGISTROS

- Fundada em 27/02/1986;
- CNPJ n.º: 01.236.413/0001-32;
- Utilidade Pública Federal: D.O.U. Portaria n.º 1 de 09/01/1996;
- Lei de Utilidade Pública Municipal: n.º 581 de 07/04/1986;
- Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 706 de 09/04/1987;
- Registro do Estatuto no 1º Tabelião de Notas e de Protestos, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cassilândia sob n.º 11, no registro n.º 384, ficha 62/76, do livro "A", em 04/07/2024;
- Registro da Atual Diretoria no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o n.º 08, frente ao registro n.º 384, ficha 45/46 do livro "A" em 08/12/2022;
- Certificado de Filiação junto a Federação Nacional das APAEs sob o n.º 651 de 06/10/1988;
- Certificado de Filiação junto a Federação Estadual das APAEs de MS sob o n.º 012/2003, fls 01 do livro 01-B em 22/09/2003;
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, protocolo 235874.0010952/2020. Portaria n.º 120 de 28 de agosto de 2020, com validade até 21/02/2023; prorrogado até 31/12/2024, pela portaria n.º 49 de 09 de maio de 2022;
- Título Declaratório de Regularidade de Situação, junto a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, processo n.º. 81/010310/2023 de 11 de julho de 2023, com validade até 11 de julho de 2026;
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia – CMAS – sob o n.º 002/11 de 13/10/2011;
- Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Cassilândia sob o n.º 004/2021 de 22/07/2021 com validade de 4 ano;
- Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul sob n.º 0000675-MS em 09/07/2008, com renovação anual;

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei n.º
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei n.º
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria n.º 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul n.º 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. n.º 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo n.º
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- Certificado de Registro de Empresa no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região sob nº RE000312, Livro 004, Fls MS104, com renovação anual;
- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional Raio de Sol, modalidade Educação Especial-Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação, Deliberação nº 121/2023 de 07 de Novembro de 2023, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2024.
- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial-Ensino Fundamental, anos iniciais, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.304 de 11 de Janeiro de 2022, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026.
- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial- Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.372 de 09 de Março de 2022, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2022.

RESPONSÁVEL LEGAL

Rezu Costa Ribeiro

PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

FAIXA ETÁRIA

De zero até a idade adulta.

ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS, zona urbana e rural.

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo nas áreas de atuação da instituição.

ÁREA DE ATUAÇÃO

A APAE de Cassilândia prestará serviços nas áreas de educação, saúde e assistência social.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

ESTRUTURA FÍSICA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

APAE de Cassilândia possui sede própria com área de 5.282,42 m², tendo estrutura física composta por:

- 01 (uma) sala para secretaria com banheiro;
- 01 (uma) sala para direção com banheiro;
- 01 (uma) sala para recepção;
- 01 (uma) sala para professores e coordenação pedagógica com banheiro;
- 07 (sete) salas de aula;
- 01 (uma) sala para educação infantil com banheiro;
- 01 (uma) sala de informática;
- 01 (uma) brinquedoteca;
- 02 (dois) banheiros para uso dos usuários contendo 02 (dois) vasos sanitários cada e chuveiro;
- 01 (uma) sala de vídeo;
- 01 (uma) sala para administração;
- 01 (uma) sala para atividades de Arte;
- 01 (uma) sala multissensorial;
- 01 (um) salão de beleza;
- 01 (um) playground;
- 01 (uma) área coberta com piscina aquecida com vestiários;
- 01 (um) Varandão de Jogos com Cama Elástica;
- 01 (uma) sala multidisciplinar iUP6D;
- 01 (uma) espaço para cultivo da Horta;
- 01 (uma) garagem coberta para desenvolver atividades extra-classe e guarda dos veículos;
- 01 (uma) casa contendo: 01 cozinha, 01 sala, 02 quartos e 01 banheiro e 01 área de serviço.
- 01 (uma) casa contendo: 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 sala para depósito.
- 02 (dois) lotes que são usados para Horta com área de 884,20 m².

Espaço de Cozinha composto por:

- 01 (uma) copa com forno e geladeira;
- 01 (um) refeitório;
- 01 (uma) área de serviço de copa;
- 01 (uma) dispensa com utensílios de cozinha;
- 01 (uma) dispensa dividida em 03 divisórias para guardar produtos/alimentos;

Espaço para equoterapia composto por:

- 01 (uma) sala para atendimentos;
- 02 (dois) banheiros para usuários e profissionais;
- 03 (três) baias
- 01 (um) picadeiro
- 01 (uma) área coberta para desenvolver o trabalho de equoterapia.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Espaço para Atendimento Clínico de Saúde composto por:

- 01 (uma) sala de fisioterapia equipada para atendimento clínico;
- 01 (uma) sala de fisioterapia equipada para atividades necessárias dos usuários;
- 01 (uma) sala para atendimento de médico com banheiro;
- 01 (uma) sala para atendimentos de terapia ocupacional;
- 01 (uma) sala para atendimentos de assistente social;
- 01 (uma) sala para atendimentos de fonoaudiologia;
- 01 (uma) sala para atendimento psicológico;
- 01 (uma) sala para atividades diversas para atendimento dos usuários;
- 01 (uma) sala para recepção;
- 01 (uma) sala de espera;
- 02 (dois) banheiros;
- 01 (uma) copa.

Espaço para Atividades de Oficinas socioeducativas para os usuários e família:

- 03 (três) salas com espaços conjugados para oficina culinária;
- 01 (uma) área de serviço.
- 02 (duas) salas para oficina de costura e fabricação de materiais de artesanatos;
- 01 (uma) sala para oficina de produção de fraldas;
- 01 (uma) salas para oficina de produção de chinelos, brindes e estamparia de camisetas;
- 01 (uma) área coberta para palestras;
- 01 (um) banheiro;

Para o transporte, a APAE possui:

- 01 (um) veículo micro-ônibus adaptado, ano 2021/2022;
- 01 (um) Fiat Uno para uso da Administração;
- 01 (um) Doblo Fiat para uso geral, doado pela Fundação Banco do Brasil.
- 01 (uma) motocicleta Biz 110i, ano 2022
- 01 (um) Fiat Strada, ano 2024/2025
- 01 (um) Fiat Strada, ano 2011/2012

A instituição possui bons equipamentos disponíveis para o trabalho dos profissionais, condizendo com as necessidades.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

AÇÕES REALIZADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E TODAS AS OFERTAS PRESTADAS:

Resolução CNAS nº 109/2009:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Abrigo institucional;
- Casa-Lar;
- Casa de Passagem ou Casa de Apoio;
- Residência Inclusiva;
- Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Resolução CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica nº 10/2018/DRSP/SNAS:

- Assessoramento;
- Defesa e Garantia de Direitos.

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS e artigo 29, III, da Lei Complementar nº 187/2021:

Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho);

Socioaprendizagem

Resolução CNAS nº 34/2011 e artigo 29, II, da Lei Complementar nº 187/2021:

Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

OFERTAS:

NOME DA OFERTA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

NESTE SERVIÇO FOI OFERTADO OS PROJETOS:

• **Projeto “Doce Afeto” (Fortalecimento de Vínculos):** promovemos a integração entre a Instituição e a Família, incentivando as mães a darem continuidade no lar ao processo de desenvolvimento do usuário, oportunizando a troca de experiência e as amizades entre os participantes, com o objetivo de repassar as experiências semelhantes vividas por elas e por seus filhos.

Total de atendimento no ano de 2024: 223

• **Projeto: Ações Culturais – “Festivas”:** proporcionar ao usuário uma visão do resgate no contexto sociocultural, histórico e político-participativo. Buscando assim propiciar momentos de reflexão, lazer, recreação, passeios e as datas comemorativas no decorrer do ano (Dia da Mulher, Páscoa, Dia da Família, Festa Junina, Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, Dia das Crianças, noite natalina e entre outros).

Com objetivo de resgatar os valores sociais, culturais e familiares. Desenvolvendo assim o convívio social e familiar.

Total de atendimento no ano de 2024: 411



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

• **Projeto: Cozinha Experimental Num Contexto Familiar e Pedagógico:** Fortalecer os laços familiares da pessoa com deficiência através de atividades socioeducativas e o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões. Estreitar os laços entre instituição e família em benefício da pessoa com deficiência. Envolvimento e o reconhecimento da organização do cotidiano familiar, o exercício dos papéis e funções na família, as relações com a deficiência, as relações de autoridade e afeto; os valores, as representações e práticas de cuidado e socialização de seus membros.

Total de atendimento no ano de 2024: 57

[691] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

Atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

As ações buscam possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, é viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. A intervenção sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam.

NESTE SERVIÇO FOI OFERTADO OS ATENDIMENTOS:

• **Entrevista Social/Acolhimento:** consiste na aplicação de um instrumento de avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, psicológicas, relacionais ou outras, à família ou indivíduo. Informação quanto à quantidade de entrevistas que foram realizadas pelo Serviço Social da Instituição no ano de 2024.

Total de atendimento no ano de 2024: 05

• **Visitas domiciliares:** consiste no atendimento prestado às famílias em sua unidade domiciliar. Informações de quantas visitas domiciliares foram realizadas durante o ano pelo Serviço social – APAE.

Total de atendimento no ano de 2024: 25



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- **Busca Ativa:** consiste na busca atenta e minuciosa das situações de vulnerabilidade e risco social. A Busca Ativa tem por foco identificar e mobilizar os potenciais dos usuários do SUS cuja demanda não é espontânea ou encaminhada. E até mesmo usuários que frequentavam a instituição e por algum motivo não frequentam mais. Neste item, deverá ser informado o número anual de busca ativa realizada pelo Serviço Social – APAE.

Total de atendimento no ano de 2024: 05

- **Orientação Familiar:** tem a finalidade de contribuir com a melhoria de estima das famílias, orientando ao acesso as ações do poder público (Saúde, Educação e Assistência Social), também os direitos humanos e melhoria de qualidade de vida.

Total de atendimento no ano de 2024: 43

- **Atendimentos Diversos:** consiste em ligações para a família avisando de algum atendimento agendado, tais como: Dentista em Araçatuba e com o médico da Instituição. E também solicitação de cadeiras de roda e aplicação de Botox no CER em Campo Grande – MS, passeios com usuários para interação social e busca de usuário na residência ou até mesmo levá-lo em algum local, como acompanhar em consultas médicas e dentistas.

Total de atendimento no ano de 2024: 46

- **Acompanhamento médico da instituição (psiquiatra):** consiste em acompanhar a família durante as consultas, articular junto ao médico e até mesmo orientando a família pós consulta com o uso dos medicamentos prescritos e busca de medicamento na farmácia básica, intervenção com a central de regulação de saúde do município entre outros procedimentos feitos pelo médico.

Total de atendimento no ano de 2024: 122

- **PIA – Plano Individual de atendimento – Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento e Reavaliação:** a partir da identificação das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção de redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração do plano.

Total de atendimento no ano de 2024: 10

[256] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE

NOME DO SERVIÇO: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Levantar as aptidões, potencialidades e interesses do aprendiz para o exercício de uma atividade profissional e desenvolver atitudes e hábitos básicos que será oferecido nas diversas experiências em programa de habilidades básicas e de gestão, atividades práticas e complementares e acadêmicas. Por meio de suas vivências possa melhor definir seu



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

interesse e desenvolver suas habilidades com atividades que condizer com a realidade física e social com situações reais de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar potencialidades, aptidões, interesses e necessidade dos usuários;
- Oferecer ao usuário condições para o desenvolvimento de atitudes e posturas adequadas para o trabalho;
- Promover ao usuário a habilidade de tomar decisões e fazer escolhas profissionais;
- Oferecer condições para que o usuário se torne apto a ser inserido no mercado de trabalho;
- Propiciar uma autoavaliação quanto às aspirações e limitações pessoais para determinadas tarefas;
- Facilitar a compreensão do mundo do trabalho, direitos e deveres do usuário, e do trabalhador e relações no trabalho;
- Levantar perfil laboral do usuário para a inserção no mercado de trabalho;
- Ampliar e aperfeiçoar as possibilidades de comunicação do usuário, levando-o a ter domínio dos procedimentos de expressão oral e vivencial;
- Verificar hábitos e atitudes vivenciados pelos usuários no lar;
- Orientar quanto ao uso dos diversos tipos de equipamentos e utensílios, observando as medidas de higiene e segurança;
- Exercitar hábitos de higiene pessoal, ambiental e organizacional.

[] Crianças

[] Adolescentes

[X] Jovens

[] Mulheres

[X] Adultos

[X] Idosos

[X] Pessoas com deficiência

[] Comunidades tradicionais(terreiro, quilombolas, indígenas)

[] Migrantes, refugiados, apátridas

[] Entidades de assistência social

[] Outros públicos da assistência social

[66] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE

NOME DO SERVIÇO: ACESSORAMENTO A DEFESA E A GARANTIA DE DIREITOS:

Articulação e encaminhamentos com a rede socioassistencial e interinstitucional, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos.

Consiste em esclarecer e encaminhar à Pessoa com deficiência e suas famílias aos recursos existentes de modo a suprir suas necessidades, articular e integrar com as



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais. Através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões.

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais(terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social

[76] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE

NOME DO SERVIÇO: HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, busca promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade", através dos serviços:

NESTE SERVIÇO FOI OFERTADO OS PROJETOS:

- **Projeto - Vivenciando Experiência:** Proporcionar atividades educativas e indicar estratégias aos usuários e família para o desenvolvimento de habilidades funcionais, sociais e conhecimentos que serão importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual e sua família independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social. Educar, ensinar e instruir para a vida prática, proporcionando o desenvolvimento de comportamento e atitude adequados para o convívio social. Oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar e dos seus lares, denominadas AVDs (Atividades de Vida Diária) e AIVDs (Atividades Instrumentais de Vida Diária) melhorando assim a sua qualidade de vida.

Atendimento Fonoaudióloga: **372**

Atendimento Psicológico: **577**

Atendimento Terapeuta Ocupacional: **379**

Atendimento Assistente Social: **157**

Total de atendimento no ano de 2024: 1.485



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- **Projeto – Integração ao Mundo do Trabalho:** estimular os usuários a compreenderem a importância de executar as tarefas indicadas com responsabilidade, respeito e orientá-los nos conceitos básicos de prática de organização com a finalidade de se tornarem autônomos, e resgatando principalmente sua autoestima e autonomia. Buscando uma possível profissão e conseqüentemente a inserção no mercado de trabalho.

Total de atendimento no ano de 2024: 66

- **Projeto - Fazendo Arte:** Esse projeto é de grande valia para que possamos preparar nossos usuários a caminho desse futuro criando novas formas de aprender e se expressar de forma lúdica e prazerosa dentro contexto social, com objetivo de ampliar o uso da arte, motivando os usuários a desenvolver a sensibilidade de percebê-la dentro dos diversos contextos em seu cotidiano e proporcionar a possibilidade de representar a arte de diversas formas, se desenvolvendo o físico e o intelectual. Estimular a socialização e desenvolver a atenção voluntaria, utilizando: a música, poesia, teatro, dança, pintura, colagens, entre outros, trabalhando interação social, expressividade, linguagem oral e escrita, aspectos cognitivos como: noção espacial e temporal, lateralidade, sequência lógica, cores, numerais e quantidades, folclore, cultura popular, profissões, estações do ano e datas comemorativas.

Total de atendimento no ano de 2024: 287

- **Projeto Alimentação Saudável:**

Na APAE de Cassilândia-MS são promovidas atividades que garantem autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, acreditando nas potencialidades dos alunos, nas suas habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de independência e protagonismo social, estimulando a participação de todos nesse processo. Dessa forma o Projeto Alimentação Saudável veio para agregar e complementar ações socioassistencias já existentes, o qual promove rodas de conversas, palestras e atividades lúdicas, para que os usuários com deficiência sendo crianças, adolescentes e adultos possam conhecer os diversos tipos de alimentos e seus grupos, formas de manuseio e armazenamento. Ajudando-os assim a fazerem escolhas de maneira consciente, colaborando para a adoção de hábitos alimentares saudáveis, além de estimular a autonomia e independência, tanto dentro do ambiente escolar como fora dele.

Atendimento Fisioterapeuta: 489

Atendimento Nutricionista: 266

Total de atendimento no ano de 2024: 755

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

[] Outros públicos da assistência social

[2.593] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE

EQUIPE DE REFERÊNCIA:

01 Assistente Social
01 Psicóloga
01 Fonoaudióloga
01 Terapeuta Ocupacional
01 Nutricionista – Profissional para ações/projetos socioeducativos
01 Instrutor de Dança – profissional para ações/projetos socioeducativos
01 Motorista
01 Secretária
Prestador de Serviços eventual
Voluntários da comunidade
Parceria com SENAR

METODOLOGIA ADOTADA POR CADA OFERTA:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS:

O serviço foi dividido através de projetos:

- **Projeto Doce afeto**, que ocorreu uma vez ao mês com a família, com intuito de fortalecer o vínculo família/escola, no período vespertino;
- **Projeto Ações culturais**, ocorreu durante o ano letivo de 2024 de acordo com as datas festivas, ação foi desenvolvida em único período, com os dois turnos, proporcionando a integração da relação família/usuário/sociedade na instituição, através do estreitamento dos laços afetivos, fortalecendo o vínculo sociofamiliar entre o ambiente escolar, comunidade, amizade e aprendizagem.

• **Projeto Cozinha Experimental num contexto familiar e pedagógico**, foi desenvolvido novamente a parceria com a equipe pedagógica, durante o primeiro semestre.

Para dar continuidade com o trabalho das regiões, realizamos a 2ª etapa, com as regiões Norte e Nordeste, através das apresentações culturais, comidas típicas e exposições das atividades das regiões.

Nesta ação conseguimos atingir os projetos: **Cozinha Experimental num contexto familiar e pedagógico**, através do trabalho realizado com os usuários em sala de aula por um período, em seguida juntamente com os professores e equipe multidisciplinar para oficinas das comidas típicas, projeto **Fazendo Arte**, com as apresentações culturais (dança carimbó e dança junina), projeto **Vivenciando Experiencia** na elaboração do bolo de mandioca com grupo de usuários e equipe e o projeto **Ações Festivas (festa junina)**.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

O serviço ocorreu diariamente, conforme a demanda, no período matutino, das 07:00h às 11:00h. Um dos objetivos foi possibilitar aplicação de instrumentais de avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, psicológicas, relacionais ou outras, à família ou indivíduo. Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva. Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários. Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família. Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Prevenir a reincidência de violações de direitos.

PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Este serviço ocorreu nos períodos matutino e vespertino, com total de duração 04h semanais. Este projeto teve como objetivo levantar as aptidões, potencialidades e interesses do usuário para o exercício de uma atividade profissional e desenvolver atitudes e hábitos básicos que serão oferecidos nas diversas experiências em programas de habilidades básicas e de gestão, atividades práticas e complementares e acadêmicas. Por meio de suas vivências possa melhor definir seu interesse e desenvolver suas habilidades com atividades que condizer com a realidade física e social com situações reais de trabalho.

Na realização do Projeto os usuários foram estimulados e orientados a compreender a importância de planejar as atividades domésticas com responsabilidade e respeito mútuo, favorecendo assim sua independência. Desta forma puderam se permitir ser uma pessoa capaz de cumprir regras e normas estabelecidas para executar as atividades básicas com organização de ambientes, cuidados com a higiene pessoal e com o lar.

HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Este serviço foi desenvolvido através dos projetos e oficina de chocolates:

- **Vivenciando Experiência:** o grupo teve encontros semanais, com duração de uma hora e meia; foram 3 grupos distintos, de acordo com o potencial cognitivo parecido ou próximo dos usuários envolvidos, sendo dois grupos no período matutino e um no vespertino. Os demais usuários da instituição receberam orientações em sala de aula pela equipe pedagógica. Desta forma, todos os usuários foram atendidos pelo projeto, durante o ano letivo de 2024.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- **Fazendo Arte:** O projeto "Fazendo Arte" permitiu que os usuários trabalhassem suas habilidades sociais, culturais, autonomia, protagonismo, socialização, além de problemas de alterações da fala e de baixa autoestima.

O projeto foi realizado por meio de grupos distintos de dança e teatro, de acordo com suas especificidades, habilidades e potencialidades, onde foi realizado as práticas uma vez na semana, nos períodos matutino e vespertino. Em seguida os trabalhos desenvolvidos pelos participantes foram apresentados na comunidade local e na própria instituição, dando visibilidade a pessoa com deficiência.

O trabalho em equipe ocorreu por meio de seleção dos usuários para o teatro e para a dança, respeitando as habilidades dentro das especificidades de cada um.

- **Oficina de Chocolates:** A oficina de chocolates teve como objetivo qualificar os usuários com deficiências intelectual e/ou múltipla, para serem cidadãos capacitados e inseridos na sociedade através do trabalho competitivo e possível empregador autônomo. O trabalho realizado é a prática que desenvolve habilidades para a vida em sociedade respeitando as diferenças contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva por meio de geração de renda.

A oficina de chocolates, teve apoio de algumas mães e usuários para confecção dos ovos de páscoa, trufas, pirulitos e bombons, onde ocorreu durante o mês que antecede a páscoa. O trabalho desenvolvido foi exposto e degustado por todos os presentes na comemoração; usuários, comunidade, mães do projeto doce afeto e profissionais da Instituição.

- **Projeto Alimentação Saudável:**

Desde o início do projeto observou-se uma excelente participação dos usuários frente as atividades propostas. Inicialmente houve um pouco de resistência com relação a algumas mudanças de comportamento, mas com o decorrer do tempo houve uma mudança promissora. Nas oficinas de orientação os usuários fazem receitas saudáveis com o auxílio e acompanhamento da nutricionista que explica todo o passo a passo, desde a higienização até o armazenamento adequado do produto, a mesma profissional também realiza palestras de conscientização com relação aos hábitos alimentares e nesse momento os usuários também demonstram interesse e curiosidade sobre o tema levantado. As rodas de conversa que são realizadas semanalmente com os usuários pela fisioterapeuta é um momento em que são apresentados aos usuários os riscos de uma má alimentação e suas consequências e impacto na saúde. Aqui eles também se mostram abertos comentando sobre suas experiencias pessoais e tirando dúvidas.

Conclui-se que este projeto teve um impacto positivo desde que começou a ser trabalhado com os usuários, visto que além de todo o interesse e empenho demonstrado por parte deles, houve realmente uma mudança promissora de atitude por parte da maioria dos assistidos, podendo ser observado no momento das refeições pelas escolhas e quantidade de alimento que compõem seus pratos.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

A Organização está inserida no sistema de referência e de contrarreferência da rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS?

Sim

Não

Não se aplica

Alcance da oferta:

Municipal

Estadual

Nacional

Localidade: Município de Cassilândia– MS

RESULTADOS OBTIDOS:

As ações que foram planejadas para o ano de 2024 na APAE de Cassilândia conseguiu atingir seus objetivos, dentro das políticas sociais e da oferta dos serviços/atendimentos de proteção social especial, manteve as ações conforme a realidade dos assistidos e seus familiares.

Continuamos com muita dificuldade de alcançar a participação sociofamiliar na instituição. Em 2025 continuaremos buscar família/instituição, mesmo porque o pilar das ações é criar o vínculo e a manutenção e participação da família na instituição. Assim desenvolver atividades e articulações junto as políticas públicas para ampliação das habilidades sociais, independência e autonomia da pessoa com deficiência e de seus familiares.

PARCERIAS:

- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos referente ao FEAS;
- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos referente ao FNAS;
- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos para aquisição de materiais de custeio e pagamento de salário - FMAS;
- * Projetos Sociais apresentados junto ao Poder Judiciário;
- * Projetos Sociais apresentados junto ao Sicredi;
- * Captação de recursos por meio da conta de luz, projeto APAE Energia;
- * Captação de recursos junto a comunidade por meio de promoções, campanhas e doações em dinheiro;
- * Captação de recursos por meio da produção de hortaliças;
- * Contribuições de associados;
- * Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO E/OU NA SAÚDE:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é mantenedora do Centro Educacional Raio de Sol, que oferece Educação na Modalidade de Educação Especial, sendo autorizada, conforme documentos abaixo relacionados:

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional Raio de Sol, modalidade Educação Especial-Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação, Deliberação nº 121/2023 de 07 de Novembro de 2023, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2024.

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial-Ensino Fundamental, anos iniciais, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.304 de 11 de Janeiro de 2022, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial- Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.372 de 09 de Março de 2022, pelo prazo de 5 anos a partir de 2022.

Na Educação Especial foram ofertadas as Etapas:

- Educação Infantil: 03 estudantes
- Ensino fundamental: 33 estudantes
- Educação de Jovens e Adultos: 40 estudantes.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é cadastrada no CNES nº 5881242, e mantém o Centro Ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia, que presta atendimento de saúde com objetivo de estimulação neurosensorial e psicomotora da pessoa com deficiência; trabalha com portaria nº MS/GM nº 1635 de 12 de setembro de 2002. É conveniado com a Prefeitura Municipal de Saúde para Atendimento Ambulatorial - SUS, procedimento nº 03.01.07.007-5 – Acompanhamento de Usuários que necessitam de estimulação neurosensorial.

OUTRAS ATIVIDADES NÃO CERTIFICÁVEIS:

Dentre as ações realizadas durante o ano de 2024, destacamos:

- Participação Capacitação da implantação do comitê da rede de proteção da CA do município Cassilândia;
- Almoço para as famílias APAE;
- Elaboração de projeto técnico – Fortalecer o Protagonismo (emenda parlamentar);
- Participação na Conferência Municipal de Saúde;
- Preenchimento senso SUAS;
- Entrega dos ovos de páscoa confeccionado pelos usuários, na instituição de acolhimento Lar das Crianças;
- Semana Nacional da Pessoa com Deficiência;
- Visita técnica SEAD-MS.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

EDUCAÇÃO

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é mantenedora do Centro Educacional Raio de Sol, que oferece Educação na Modalidade de Educação Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, proporcionando aos estudantes oportunidade de acesso a educação básica com vistas à escolarização inicial, visando aprendizagem de conteúdos pedagógicos, o desenvolvimento de habilidades funcionais (de vida diária e de vida prática) para que os estudantes adquiram o desenvolvimento sócio-cultural, ético, moral e político, visando sua integração, participação e realização pessoal na sociedade.

A Educação na Modalidade de Educação Especial, é autorizada, conforme documentos abaixo relacionados:

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional Raio de Sol, modalidade Educação Especial-Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação, Deliberação nº 121/2023 de 07 de Novembro de 2023, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2024.

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial-Ensino Fundamental, anos iniciais, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.304 de 11 de Janeiro de 2022, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial- Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.372 de 09 de Março de 2022, pelo prazo de 5 anos a partir de 2022.

Para o ingresso do estudante na APAE, ele passará por avaliações com a equipe multidisciplinar, para avaliar que tipo de atendimento deverá ser oferecido, e o nível de ensino adequado, após o parecer da equipe, o responsável irá requerer a matrícula, munido dos documentos pessoais do estudante.

Quanto à inclusão de estudantes no ensino regular de ensino, procuramos fazê-lo sempre que o estudante está apto à inclusão, os profissionais de nossa instituição prestam assistência e auxílio aos profissionais que estão trabalhando com esses estudantes sempre que necessário.

Na Educação Especial foram ofertadas nas Etapas:

- Educação Infantil: 03 estudantes
- Ensino fundamental: 33 estudantes
- Educação de Jovens e Adultos: 40 estudantes

AÇÕES DESENVOLVIDAS

O trabalho educacional foi desenvolvido com 76 estudantes com deficiência intelectual e /ou múltipla, através das atividades relacionadas abaixo.

ARTE

O ensino de Arte tem como objetivo garantir que os estudantes vivenciem e compreendam aspectos técnicos, criativos e simbólicos em música, artes visuais, teatro,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

dança e suas interconexões. Para tal é necessário um trabalho organizado, consistente, por meio de atividades artísticas relacionadas com as experiências e necessidades da sociedade em que os estudantes vivem.

Durante as aulas, os estudantes desenvolveram suas potencialidades criativas através de diferentes atividades de música, dança, pintura, escultura, teatro, história em quadrinhos (HQ), jogos eletrônicos e arte digital online no Wordall, como puzzles, combine os pares, relacione as cores, entre outros.

EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física tem um papel essencial na formação dos estudantes, pois os ensina a lidarem com o próprio corpo, incluindo suas potencialidades e suas limitações, o que contribui para o desenvolvimento do autoconhecimento e, conseqüentemente, para a superação de desafios.

No decorrer das aulas foram realizadas atividades de coordenação motora, espaço temporal, noções de saúde, jogos lúdicos, noções de regras e aceitação de resultados. Foi possível observar o entusiasmo dos estudantes pelas atividades físicas, alcançando bons resultados quanto a psicomotricidade, agilidade, coordenação motora, equilíbrio, flexibilidade, raciocínio lógico, e melhora de sua autoestima.

INFORMÁTICA EDUCACIONAL

A informática é um recurso pedagógico e de comunicação que propicia aos estudantes possibilidades de novas experiências, favorecendo seu desenvolvimento e aprendizagem globais. Proporcionando ao indivíduo o contato com o mundo digital e o manuseio das principais partes do computador. Nas aulas, os estudantes desenvolvem habilidades de: ligar e desligar o computador, abrir programas, acessar a internet, usar adequadamente o mouse e teclado, sendo possível ao indivíduo se familiarizar com os meios tecnológicos, além disso realizam atividades para o desenvolvimento da criatividade e raciocínio lógico.

DATAS COMEMORATIVAS

No Centro Educacional Raio de Sol a realização das datas comemorativas têm como objetivo propiciar o desenvolvimento do pensamento artístico e das potencialidades de cada estudante.

A Equipe pedagógica trabalhou com os estudantes a temática para comemoração da Páscoa enfatizando o seu real significado, as mães ajudaram na confecção de ovos, que foram adquiridos e entregues pelos padrinhos em uma tarde acolhedora e recheada de guloseimas para degustação.

Durante o primeiro semestre os professores trabalharam com os estudantes o projeto “Conhecendo as Regiões do Brasil, onde cada turma deveria realizar pesquisas sobre as diversidades culturais, pontos turísticos, economia e as comidas típicas. A culminância do projeto ocorreu com uma Feira de apresentações aberta a comunidade escolar.

A Festa Junina aconteceu de forma interna com a participação de toda a equipe, pedagógica e multidisciplinar. Foram montadas diversas barraquinhas com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

brincadeiras e prendas (derruba lata, pescaria, seção de fotos, coloque o rabo do burro e lançar a argola na garrafa), após, todos participaram da grande quadrilha.

Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com o Tema: “Nossa História: quem somos e o que fazemos” foi realizada a programação no período de 21/08/2024 à 28/08/2024, com carreata e Pit Stop para a divulgação da semana (Praça Central) com os estudantes, pais, entidades e profissionais; Boate Medião com cantores do município; Culto na Igreja Avivamento Bíblico com estudantes, família e profissionais da instituição; Churrasco e Diversão no Rancho Galpão, tivemos café da manhã, almoço, brincadeiras e cachorro quente no final da tarde, servidos SICRED e picolé; Dia de pizza, servido pela pizzaria Fênix; encerrando nossa programação tivemos uma Roda de conversa e estudo de caso com a médica e psiquiatra da APAE, Dra. Carolina Trevizan, com participação dos profissionais e professores da unidade.

A Semana da Criança foi comemorada com brincadeiras e muita diversão, tivemos um dia especial com Show de Talentos e visita ao clube CTC onde os estudantes tiveram uma tarde de diversão na piscina.

Finalizamos o ano com a Noite de Natal no salão do SIMTED, os estudantes fizeram uma apresentação cultural com dança e coral, em seguida tivemos a entrada do Papai Noel que cantou uma música, após passamos para a entrega dos presentes os padrinhos e afilhados foram até a frente para tirar uma foto no painel e os afilhados entregarem um cartão de natal aos seus padrinhos, para finalizar foi servido um delicioso jantar de Natal a todos os presentes.

PROJETO: COZINHA EXPERIMENTAL E ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA

O Projeto tem como objetivo principal levar o aprendiz a ter uma melhor qualidade de vida, se tornando um cidadão mais atuante na sociedade, consciente das regras básicas de convivência e autonomia individual, familiar e social. Levando em conta noções de cidadania, identificando seus direitos e deveres e aperfeiçoando suas competências e habilidades no exercício de suas atividades profissionais para o desenvolvimento da capacidade básica, específicas e de gestão.

No decorrer do ano letivo de 2024, foram trabalhadas atividades de orientações e cuidados de higienização corporal e ambiental. Foram selecionadas diversas receitas de acordo com a capacidade de cada aprendiz, trabalhando os métodos e técnicas de realização de cada uma.

Ao longo do desenvolvimento das atividades, foram levados em consideração diversos requisitos, entre eles desempenho, habilidade, compreensão, pontualidade, trabalho em equipe, disciplina, processo de produtividade, autonomia, empatia, apego emocional, entre outras.

PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

FAIXA ETÁRIA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

De zero até a idade adulta.

NÚMERO DE ATENDIDOS

Na Educação Especial foram ofertadas nas Etapas:

- Educação Infantil: 03 estudantes
- Ensino fundamental: 33 estudantes
- Educação de Jovens e Adultos – EJA: 40 estudantes
- Atividades Complementares Diversificadas: 23 estudantes

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo

PERIODICIDADE

Prestação de serviços de segunda-feira a sexta-feira com 04 horas diárias por período (matutino e vespertino), nos meses de Fevereiro a Dezembro.

ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS, zona urbana e rural; e Municípios vizinhos – Aporé e Lagoa Santa do Estado de Goiás.

RECURSOS HUMANOS

- 01 Diretora Pedagógica 40 horas
- 01 Coordenadora Pedagógica 20 horas, cedida pela Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (SED-MS)
- 07 Professores com carga horária de 20 horas para Ensino Fundamental
- 05 Professores com carga horária de 20 horas para Educação de Jovens e Adultos
- 01 Professor com carga horária de 20 horas para Educação Infantil
- 01 Professor com carga horária de 20 horas para Educação de Jovens e Adultos, cedida pelo município de Lagoa Santa - GO
- 01 Professor com carga horária de 20 horas para atividades complementares
- 05 Auxiliar de Serviços Diversos com carga horária de 40 horas
- 01 Merendeira
- 01 Assistente Administrativo
- 01 Fonoaudióloga



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

RECURSOS FINANCEIROS

- * Parceira com a Secretaria de Estado de Educação para Acordo de Cooperação Educacional;
- * Parceria com a Secretaria de Estado de Educação para repasse de recursos provenientes do FUNDEB, com objetivo de aquisição de materiais de custeio, materiais de capital e para pagamento de pequenos reparos no espaço físico e pagamento de salários;
- * Recursos FNDE/PDDE para aquisição de materiais de capital e custeio;
- * Parceria com a Prefeitura Municipal de Aporé-GO para repasse de recurso mensal;
- * Parceria com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-GO para cedência de 01 professor com carga horária de 20 horas;
- * Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

SAÚDE

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

O Centro Ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia presta atendimento de saúde com objetivo de estimulação neurosensorial e psicomotora da pessoa com deficiência; trabalhar com portaria nº MS/GM nº 1635 de 12 de setembro de 2002. É conveniado com a Prefeitura Municipal de Saúde para Atendimento Ambulatorial, procedimento nº 03.01.07.007-5 – Acompanhamento de Usuários que necessitam de estimulação neurosensorial. Cadastrado no CNES: 5881242.

O Objetivo principal é o atendimento com estimulação neurosensorial e psicomotora da pessoa com deficiência, realizado por equipe multidisciplinar, visando a reabilitação em cada área.

É importante ressaltar que a equipe se reuniu para estudar junto, trocando informações, esclarecendo dúvidas, no prognóstico geral e nos procedimentos terapêuticos mais adequados para cada usuário.

A equipe atuou executando as atividades de avaliações e reavaliações, terapias individuais e em grupo, oficinas terapêuticas, orientação familiar, pelos profissionais envolvidos no processo do atendimento, visitas domiciliares, entre outros.

A equipe multidisciplinar, composta por: assistente social, fisioterapeuta, fonoaudióloga, médico psiquiatra, psicóloga e terapeuta ocupacional, Os profissionais atuaram buscando garantir o desenvolvimento do indivíduo que frequentaram a instituição.

ATENDIMENTO CLÍNICO – FISIOTERAPIA.

Os atendimentos fisioterapêuticos foram realizados de forma individual e em grupo, usando técnicas que facilitam e estimulam o desenvolvimento sensório-motor de crianças, adolescentes e adultos. Foram previamente estabelecidos de acordo com a especificidade de cada um para garantir uma melhor qualidade de vida para eles e seus familiares.

Este setor realizou atividades de orientação familiar; atendimento clínico e em grupo através dos grupos vida plena e saúde em ação; anamnese; prescrição de órteses e meios auxiliares de locomoção; avaliações; reuniões com equipe; participou de capacitação promovida pela instituição; elaboração de projetos, plano de ação e relatórios de atendimento.

Considerando as diversas deficiências atendidas pelo setor, a assiduidade do usuário e o comprometimento dos responsáveis com o tratamento do seu filho, podemos mensurar que metade tiveram melhora no seu quadro clínico, outros mantiveram o que já haviam adquirido e alguns com piora significativa.

Número de atendimento clínico: 1015

Projeto saúde em ação: 455

Projeto vida plena: 210

Anamnese: 8

OPM: 10

Orientações: 4

Elaboração de projetos e relatórios: 22



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Total de atendimentos: 1724

ATENDIMENTO CLÍNICO – FONOAUDIOLOGIA.

Os atendimentos clínicos fonoaudiológicos foram realizados de forma individual e/ou em grupo, seguindo a proposta dos planejamentos terapêuticos, que foram elaborados focando nas principais dificuldades apresentadas por cada usuário.

As atividades trabalharam a estimulação de linguagem oral e escrita para facilitar a comunicação e aprendizagem, incluíram também exercícios de motricidade orofacial com manobras diretas e indiretas que visam prevenir habilitar ou reabilitar as funções estomatognáticas, tônus muscular e articulação.

Foram realizadas também sessões de terapia voltadas para o processamento auditivo com aqueles que apresentam déficit de atenção, trabalhando figura-fundo, discriminação e consciência fonológica facilitando assim o processo de aprendizado e alfabetização.

Neste setor também foram realizadas orientações aos familiares e encaminhamentos para outros profissionais quando necessário.

Através das avaliações pôde-se observar que alguns usuários tiveram uma melhora significativa nos aspectos de linguagem, comunicação, desenvolvimento escolar, foco de atenção e concentração. Entretanto outros não tiveram um bom prognóstico, devido faltas recorrentes nos atendimentos e também por necessidade de um acompanhamento maior semanal, que não pode ser realizado devido carga horária reduzida do profissional.

Total de atendimentos: 284

Anamnese: 8

Total de atendimentos: 292

ATENDIMENTO CLÍNICO – MÉDICO PSQUIATRA.

Os atendimentos ambulatoriais da clientela da própria instituição, incluindo os usuários e membros com diagnóstico compatível de deficiência mental e correlato, bem como nos casos previstos, de familiares dos usuários da instituição. O trabalho foi realizado em conjunto com a equipe multiprofissional da instituição. Tendo-se que, o atendimento ambulatorial envolveu tais atividades como: elaboração de diagnóstico; realização de tratamento clínico quando indicado, confecção de atestado; laudos para diversos fins (solicitação de benefício previdenciário, solicitação de passe-livre de ônibus, fins legais como interdição, e outros) e também orientação familiar.

Total de atendimentos: 122

ATENDIMENTO CLÍNICO – PSICÓLOGO

Os atendimentos clínicos do setor de psicologia foram realizados através de diversas modalidades, sendo elas: atendimento individual, atendimento psicoterápico; visita domiciliar multidisciplinar/PIA (plano individual de atendimento do usuário e familiar), interação com o usuário através de ligação de vídeo chamada para fortalecimento de vínculos entre profissionais e usuários, além de realizar encaminhamentos para a rede

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumerindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

municipal de saúde e socioassistencial, visando promover o desenvolvimento psicossocial e ajustamento emocional do usuário, respeitando as especificidades de cada um, bem como suas condições físicas e psíquicas.

Para tanto, as atividades envolvidas tem como objetivo avaliar aspectos como: expressividade, comunicação, atenção, memória, concentração, raciocínio lógico, cores, números, interação/relação familiar e entre outros.

Os momentos lúdicos no setting terapêutico e das modalidades de atendimento, puderam proporcionar uma melhor avaliação, destacando as potencialidades de cada um.

Número de atendimento clínico: 297

Visita domiciliar: 2

PIA: 9

Orientação familiar: 22

Anamnese: 8

Total de atendimentos: 338

ATENDIMENTO CLÍNICO – TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Os atendimentos no setor de terapia ocupacional no ano de 2023 foram realizados de forma individual ou em dupla, respeitando as especificidades e potencialidades de cada usuário. As atividades selecionadas tinham o intuito de estimular o desenvolvimento neuropsicomotor, sensorial e treinos de atividades de vida diária para promover assim a independência e autonomia, visou também prevenir deformidades e confeccionar adaptações para atividades práticas.

Após o ano de atendimento pode-se observar que alguns obtiveram bom prognóstico nos aspectos cognitivos (atenção, memória e raciocínio lógico), outros mantiveram o quadro clínico.

Número de atendimento clínico: 282

Anamnese: 8

Total de atendimentos: 290

PROJETO – EQUOTERAPIA

Os atendimentos do setor de Equoterapia eram realizados 3 vezes por semana no período matutino e vespertino, contando com apoio de um auxiliar guia e equipe multidisciplinar: fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga e terapeuta ocupacional.

Para participar o usuário tinha que estar apto, ou seja, passar por avaliação com a equipe e termo de responsabilidade devidamente assinado pelos responsáveis. O setor realizou avaliações dos aspectos cognitivos e motores em suas especificidades para montar um melhor plano de atividades, visando uma melhoria na qualidade de vida.

Por se tratar de uma terapia em que o praticante atua ativamente do seu processo de reabilitação e ser uma forma prazerosa, no geral tivemos bons resultados em relação a assiduidade e objetivos alcançados.

Atendimento Fisioterapeuta: 284

Atendimento Fonoaudióloga: 335

Atendimento Psicológico: 509



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Atendimento Terapeuta Ocupacional: 345
Total de Atendimentos: 1473

PROJETO VIVENCIANDO EXPERIÊNCIAS

Os encontros realizados no Projeto Vivenciando Experiências proporcionaram atividades educativas e indicaram estratégias aos usuários para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos que serão importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social. - Educar, ensinar e instruir para a vida prática, proporcionando o desenvolvimento de comportamento e atitude adequados para sua qualidade de vida.

No âmbito deste projeto, foi realizada, no mês de setembro, uma eleição fictícia na escola, com o intuito de proporcionar aos alunos uma voz ativa na administração da instituição. Essa iniciativa possibilitou a apresentação de ideias, sugestões e críticas, contribuindo significativamente para a formação e o enriquecimento educacional dos estudantes, além de representá-los em suas vivências sociais, culturais e políticas

Atendimento Fonoaudióloga: 372
Atendimento Psicológico: 577
Atendimento Terapeuta Ocupacional: 379
Total de Atendimentos: 1328

PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Na APAE de Cassilândia-MS são promovidas atividades que garantem autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, acreditando nas potencialidades dos alunos, nas suas habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de independência e protagonismo social, estimulando a participação de todos nesse processo. Dessa forma o Projeto Alimentação Saudável veio para agregar e complementar ações socioassistenciais já existentes, o qual promove rodas de conversas, palestras e atividades lúdicas, para que os alunos portadores de deficiência sendo crianças, adolescentes e adultos possam conhecer os diversos tipos de alimentos e seus grupos, formas de manuseio e armazenamento. Ajudando-os assim a fazerem escolhas de maneira consciente, colaborando para a adoção de hábitos alimentares saudáveis, além de estimular a autonomia e independência, tanto dentro do ambiente escolar como fora dele.

As ações acima citadas são executadas pela fisioterapeuta duas vezes na semana em parceria com uma nutricionista que passa as orientações e realiza oficinas práticas e palestras com os usuários as quartas e quintas da última semana do mês. O projeto tem como prazo de execução o período de oito meses, sendo, portanto, de outubro de 2024 a junho de 2025 e TERMO DE FOMENTO N 1247/2024.

Desde o início do projeto observou-se uma excelente participação dos usuários frente as atividades propostas. Inicialmente houve um pouco de resistência com relação a algumas mudanças de comportamento, mas com o decorrer do tempo houve uma mudança promissora. Nas oficinas de orientação os usuários fazem receitas saudáveis com o auxílio e acompanhamento da nutricionista que explica todo o passo a passo, desde



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

a higienização até o armazenamento adequado do produto, a mesma profissional também realiza palestras de conscientização com relação aos hábitos alimentares e nesse momento os usuários também demonstram interesse e curiosidade sobre o tema levantado. As rodas de conversa que são realizadas semanalmente com os usuários pela fisioterapeuta é um momento em que são apresentados aos usuários os riscos de uma má alimentação e suas consequências e impacto na saúde. Aqui eles também se mostram abertos comentando sobre suas experiências pessoais e tirando dúvidas.

Conclui-se que este projeto teve um impacto positivo desde que começou a ser trabalhado com os usuários, visto que além de todo o interesse e empenho demonstrado por parte deles, houve realmente uma mudança promissora de atitude por parte da maioria dos assistidos, podendo ser observado no momento das refeições pelas escolhas e quantidade de alimento que compõem seus pratos.

Atendimento Fisioterapeuta: 489

Atendimento Nutricionista: 266

Total de atendimentos : 755

PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

FAIXA ETÁRIA

De zero até a idade adulta.

NÚMERO DE ATENDIMENTOS:

Total de Atendimentos realizado no ano de 2024: 5.567 atendimentos

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo

PERIODICIDADE

Prestação de serviços de segunda-feira a sexta-feira com 04 horas diárias por período (matutino e vespertino), de acordo com carga horária de cada profissional que atua na área da saúde.

ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS

RECURSOS HUMANOS

01 Psicóloga com carga horária de 20 horas

01 Médico Psiquiatra

02 Fisioterapeuta com carga horária de 20 horas cada

01 Terapeuta Ocupacional com carga horária de 20 horas

01 Fonoaudióloga com carga horária de 20 horas

A APAE conta com 02 profissionais de saúde que oferece trabalho voluntário nas áreas de endocrinologia e oftalmologia.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

RECURSOS FINANCEIROS/PARCERIAS:

- * Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde para repasses do SUS;
- * Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

AÇÕES INSTITUCIONAIS

A diretoria da APAE trabalhou arduamente em favor da pessoa com deficiência, visando a qualidade na prestação de serviços, apoio à família, direcionando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Por isso conseguiu com êxito a parceria de órgãos públicos e entidades de nossa comunidade para ajudar nesta causa.

A diretoria executiva reuniu-se durante o ano para discutir sobre diferentes assuntos, com objetivo de estabelecer e desenvolver diferentes ações em busca de melhorar o atendimento oferecido a todos os assistidos.

O funcionamento da instituição se deu graças a parcerias firmadas com as diferentes esferas governamentais e doações da comunidade, custeando as despesas de consumo e de capital, bem como possibilitou a melhoria da estrutura física, garantindo aos assistidos melhoria na qualidade do atendimento oferecido.

Cassilândia-MS, 31 de dezembro de 2024.

Rezú Costa Ribeiro
Presidente